

**PORTARIA N.º 4.343, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

Concede gratificação por merecimento ao servidor Eder Alves Ribeiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 005/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

I – n.º 4.221, de 5 de dezembro de 2019; e

II – n.º 4.283, de 8 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.343, de 2/3/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS  
Secretário-Geral